



PUBLICADO NO D.O.E. - 05-12-2001

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398 de 27 de novembro de 192001

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada na forma do disposto no § 3º, do art. 83, da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos da Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos Senhores Deputados Cícero Amélio, Antonio Carlos Cacalo, Paulo Nunes, Arthur Lira e Fernando Duarte como titulares e dos Senhores Deputados Francisco Carvalho e Délio Almeida, como suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, junto a Secretaria de Estado da Educação, apurar fatos relacionados com a aquisição de materiais de consumo, merenda escolar e execução de obras sem atender ao disposto na legislação vigente, nomeação irregular de servidores, como também obstrução dos trabalhos da 8ª Comissão de Fiscalização e Controle, através da perseguição de funcionários chamados a depor na forma da Constituição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 27 de novembro de 2001.

Deputado Antonio Albuquerque
Presidente

ck